



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Escola de Esportes Pró-Foot, de Biguaçu, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Escola de Esportes Pró-Foot, com sede no Município de Biguaçu.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>BIGUAÇU</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Associação Escola de Esportes Pró-Foot	
.....	.....

”(NR)



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Escola de Esportes Pró-Foot, de Biguaçu, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Escola de Esportes Pró-Foot tem por finalidade promover o esporte, a recreação e o lazer, bem como, atividades culturais, artes cênicas e plásticas, dança, literatura, cinema, artes visuais, música, novas mídias, dentre outras. Para tanto, busca implantar programas que favoreçam o pleno desenvolvimento da qualidade de vida e bem-estar social.

Ante o exposto, considerando os relevantes serviços prestados pela entidade, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.